



**PORTARIA Nº 407/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária, a partir de 10 de Março de 2025, ao servidor abaixo mencionado, de 25 horas semanais para 15 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

- **Antônio Geraldo de Oliveira Filho, Matrícula 6.536.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia mês de Março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo